



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022.

Nobres Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Rua A, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade de Carmo do Paranaíba.

Nascido em 05 de outubro de 1934, na cidade de Arapuá, mudou-se para Carmo do Paranaíba aos 9 (nove) anos, aqui foi nomeado substituto do Cartório do 2º Ofício de Carmo do Paranaíba e casou-se aos 24 anos com Wanda de Souza Barbosa, com quem teve 9 filhos.

Um homem íntegro, caridoso, bom esposo, um pai exemplar. Conhecido popularmente por Niú, foi exemplo em nossa cidade. Foi pioneiro na Doutrina Espírita, a qual fez porta de entrada para a caridade em nossa cidade, seus trabalhos benficiais tiveram início em 1973 com a distribuição de pães pelas ruas do bairro Paranaíba durante vários anos. Em uma luta para consolidar seus trabalhos com mais segurança, conseguiu um lote no bairro, onde fundou o Centro Espírita André Luiz e, aí, iniciou-se a distribuição dos alimentos, posteriormente, com muito esforço construiu o prédio da casa espírita juntamente com uma cozinha/refeitório para distribuir refeição para as crianças do bairro.

Ali começou então a longa caminhada, sem buscando atender aos necessitados, chegou a fazer sopa aos domingos para mais de 400 (quatrocentas) crianças, houve o reconhecimento da população carmense, donativos começaram a chegar até a casa espírita e criou-se o trabalho de montar cestas básicas para a distribuição no período natalino e chegou a distribuir 1000 (mil) cestas em um único natal, além das diversas vezes que distribuiu semanalmente cestas para as famílias que solicitavam ajuda.

Foi um homem de muitas obras de caridade, amor e cuidado com os menos favorecidos, um homem humildade e de um coração gigante e brilhante e deixou como legado, lição de pessoa que foi durante a vida toda, enchendo de orgulho, seus familiares, amigos, e todos aqueles que fizeram parte de sua vida.

Atualmente, sua esposa, amigos e irmãos na fé espírita dão continuidade à caridade por ele iniciada.

Dante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente,


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador/DEM -